



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**

**EDITAL Nº. 025/2015**

O município de Minas do Leão torna público que se encontram abertas as inscrições para o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme proposta selecionada pelo Ministério das Cidades. As pessoas interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, no período de 1º a 30 de junho de 2015, de segunda a quinta-feira, com atendimento das 8h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min.

**a) Condições para inscrição:**

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, deve ter visto permanente no País;
- Ser cadastrado no Cadastro Único;
- Possuir renda bruta Familiar de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- Não ter sido beneficiado com subsídios habitacionais;
- Não possuir outro imóvel residencial em qualquer parte do País;
- Não ser proprietário ou promitente comprador de imóvel residencial situado em qualquer localidade do País;
- Não ser detentor, em qualquer parte do País, de outro financiamento imobiliário ativo;
- Não ter recebido a qualquer tempo subsídios/ descontos destinados à habitação, do Tesouro Nacional ou de Fundos como o FGTS ou FDS;
- Possuir terreno próprio, em conformidade com a Legislação de Regência do Programa; sendo critério prioritário para o atendimento de população em vulnerabilidade social, como:
  - Mulheres chefes de família;
  - Família com portador de necessidades especiais;
  - Idosos e solteiros.

**b) Documentos necessários para inscrição:**

**b.1) Cópia dos documentos do Responsável Familiar e do (a) companheiro (a):**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**

- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável (registrado em cartório);
- Carteira de identidade (RG), FRENTE e VERSO;
- CPF;
- Carteira de trabalho (CTPS), FRENTE e VERSO (onde contém dados de identificação);
- Título de eleitor, FRENTE e VERSO;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de renda, últimos 03 (três) meses;
- Comprovante do Cadastro Único contendo o número de NIS;
- Matrícula e escritura do terreno (de mais ou menos de um ano), FRENTE e VERSO.

**b.2)** Cópia dos documentos dos demais membros da família, ou seja, que moram com o responsável familiar:

- CPF e Carteira de identidade (RG), FRENTE e VERSO;
- Carteira de trabalho (CTPS), FRENTE e VERSO (onde contém dados da identificação);
- Comprovante de renda, últimos 03 (três) meses.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 18 de maio de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 18 de maio de 2015.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**

**TÂNIA MARIA MARTINELLI**

**Assistente Social**